



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL N° 091/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 066/2025

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 066/2025, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e demais Secretarias, ALTERANDO** a redação do subitem n° 18.1 do Edital e item n° 6 da Cláusula VII do Anexo IV, **DISPONIBILIZANDO** novo Termo de Referência para download junto a este Edital e **DESIGNANDO** nova data para o certame.

Leia-se:

(...)

18.1 – Os objetos deverão ser entregues conforme informações abaixo, livre das despesas de frete:

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: **o prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias úteis** após a emissão do empenho, junto ao Almoxarifado Central, sito à Rua Ernesto Nunes Bandeira, n° 920, Bairro Centro Lagoa, neste Município, de segunda a quinta-feira no horário das 13h30min às 18h;
- Secretaria Municipal da Zona Sul: **o prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias úteis** após a emissão do empenho, junto à sede da Secretaria, situada à Av. Minas Gerais, n° 2186, Bairro Nova Tramandaí, neste Município, de segunda a sexta-feira no horário das 13h às 18h;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social: **o prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias úteis** após a emissão do empenho, junto ao Almoxarifado Central, sito à Rua Ernesto Nunes Bandeira, n° 920, Bairro Centro Lagoa, neste Município, de segunda a quinta-feira no horário das 13h às 17h;
- Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito: **o prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias úteis** após a emissão do empenho, junto à Secretaria, localizada no prédio sede da Prefeitura, à Av. da Igreja, n° 346, Bairro Centro, 4° andar, de segunda a sexta-feira no horário das 13h30min às 18h30min.

(...)

ANEXO IV

(...)

CLÁUSULA VII – DA ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

(...)

6. Os objetos deverão ser entregues conforme informações abaixo, livre das despesas de frete:

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: **o prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias úteis** após a emissão do empenho, junto ao Almoxarifado Central, sito à Rua Ernesto Nunes Bandeira, nº 920, Bairro Centro Lagoa, neste Município, de segunda a quinta-feira no horário das 13h30min às 18h;
- Secretaria Municipal da Zona Sul: **o prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias úteis** após a emissão do empenho, junto à sede da Secretaria, situada à Av. Minas Gerais, nº 2186, Bairro Nova Tramandaí, neste Município, de segunda a sexta-feira no horário das 13h às 18h;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social: **o prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias úteis** após a emissão do empenho, junto ao Almoxarifado Central, sito à Rua Ernesto Nunes Bandeira, nº 920, Bairro Centro Lagoa, neste Município, de segunda a quinta-feira no horário das 13h às 17h;
- Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito: **o prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias úteis** após a emissão do empenho, junto à Secretaria, localizada no prédio sede da Prefeitura, à Av. da Igreja, nº 346, Bairro Centro, 4º andar, de segunda a sexta-feira no horário das 13h30min às 18h30min.

(...)

Em razão desta retificação, altera-se a data para impugnações, informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, em cumprimento ao subitem nº 25.1 do Edital: **até às 19h do dia 05/06/2025**, agendando-se o certame conforme segue:

Recebimento das Propostas: do dia 23/05/2025 às 08h até às 13h do dia 10/06/2025
Início da Sessão do Pregão: às 14h do dia 10/06/2025

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2025.

JUAREZ MARQUES DA SILVA
Prefeito